



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4225, de 21 de AGOSTO de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Karla Andressa Bulian Santos**, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 093/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **VIAVOZ LTDA** inscrita no CNPJ Nº. 05.874.447/0001-03. Processo nº 5454/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por **AUGUSTO**
ASTORI FERREIRA:122.*.***_****
Data: 21/08/2025 14:06:40
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 21/08/2025.

Assinado por **MILENA DRAGO PINTO**
097.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
21/08/2025 14:02:07

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2025.

Assinado por **KARLA ANDRESSA BULIAN**
SANTOS 076.*.***.*****
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES
EM, 21/08/2025
Gilmar Passamani Pereira
SERVIDOR
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 21/08/2025

Marcio Pfler
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004969/2025